

**PORTARIA Nº 418,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Publicado no DOE nº 3.021 de 23.11.2009

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §3º, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a substituição do Defensor Público Geral nas suas ausências, impedimentos, licenças e férias e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE:**

DESIGNAR

O Defensor Público de 2ª Classe **MACIEL ARAÚJO SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe **DANIEL FELÍCIO FERREIRA**, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 315/2008, em suas atribuições junto a Defensoria Pública de Cristalândia-TO, pelo período 17/11/2009 a 16/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a 17.11.2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral